



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano VIII Nº 616 Semana de 03 a 09 de janeiro de 2014 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 01, de 02/01/2014 – Concede Licença, para os dias 09, 10 e 11/12/2013, a Bruna Fernanda Soares, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 02, de 02/01/2014 – Concede Licença, para os dias 09, 10 e 11/12/2013, a Gisela Pereira da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 03, de 02/01/2014 – Concede Licença, para o dia 19/12/2013, a Maria Antonia Bortoloto dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 04, de 02/01/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Marcial Augusto Lopes, a partir de 18/12/2013.

Nº 05, de 02/01/2014 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio a Angela Aparecida de Tilio Rascachi, a partir de 19/12/2013.

Nº 06, de 02/01/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Marco Antonio Rosa, a partir de 20/12/2013.

Nº 07, de 02/01/2014 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio a Isabel de Fátima Francisco Caldeira, a partir de 20/12/2013.

Nº 08, de 02/01/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Daniel Ramos Parente, a partir de 20/12/2013.

Nº 09, de 02/01/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Daniel Roberto Batochio Pavan, a partir de 20/12/2013.

Nº 10, de 02/01/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Clarice Lopes Calderan, a partir de 23/12/2013.

Nº 11, de 02/01/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Gilmar Ferreira, a partir de 23/12/2013.

Nº 12, de 02/01/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a José Benedito Afonso, a partir de 23/12/2013.

Nº 13, de 02/01/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Maria Augusta Chiaratto, a partir de 23/12/2013.

Nº 14, de 02/01/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Patrícia Angélica Marques, a partir de 23/12/2013.

Nº 15, de 02/01/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Reginaldo Luzia Lopes, a partir de 23/12/2013.

Nº 16, de 02/01/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Rosa de Fátima da Costa, a partir de 23/12/2013.

Nº 17, de 02/01/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Silvio Manoel Filho, a partir de 23/12/2013.



Nº 18, de 02/01/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Vilma Candida Martins, a partir de 23/12/2013.

Nº 19, de 02/01/2014 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio a Rosilene Caldarelli, a partir de 23/12/2013.

Nº 20, de 02/01/2014 – Interrompe Licença Sem Vencimentos de Camélia de Oliveira Coelho Padoveze, a partir de 17/01/2014.

Nº 21, de 02/01/2014 – Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Professora de Educação Básica II, Maria Goreti Silva Prado, passando da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I, Tabela III, Anexo II da LC 438/2012, a partir de 16/12/2013.

Nº 22, de 02/01/2014 – Exonera a pedido, Wilson Sinatura Filho, a partir de 07/01/2014, do cargo de provimento efetivo de Digitador II.

Nº 23, de 02/01/2014 – Acolhe, em parte, a sugestão da Comissão Especial de Sindicância, para determinar o encaminhamento imediato dos autos à Secretária de Negócios Jurídicos, para que ingresse com as medidas judiciais cabíveis, e determinar o encaminhamento de cópia integral do Processo Administrativo nº 681-PG/2013, ao Tribunal de Contas do Estado e M.P..

Nº 24, de 02/01/2014 – Acolhe, em parte, a sugestão da Comissão Especial de Sindicância, para determinar que a Secretária de Negócios Jurídicos promova as medidas judiciais cabíveis; determinar a instauração de sindicância para apuração de possíveis irregularidades; determinar o encaminhamento de cópia integral do Processo Administrativo nº 1824-PG/2013 ao M.P..

Jahu, 3 de janeiro de 2014.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,

Secretária de Governo.

Seção II Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Edital nº 001/2014

Dispõe sobre os procedimentos relativos à inscrição e classificação para substituição dos cargos de Diretor de Escola e Diretor de Educação Infantil.

A Secretaria de Educação, para fazer cumprir o artigo 108 da Lei Complementar 438/2012, estabelece os procedimentos abaixo para inscrição e classificação de profissionais do Quadro do Magistério, interessados em substituir, durante o ano letivo de 2014, profissionais do Quadro de Suporte Pedagógico, quais sejam, Diretor de Escola e Diretor de Educação Infantil, conforme segue:

DA INSCRIÇÃO

a- Poderão inscrever-se os profissionais do Quadro do Magistério que possuírem 1 (um) cargo público e que tiverem, no mínimo, 5 (cinco) anos de exercício no Magistério Público Municipal;

b- Os candidatos interessados deverão apresentar, no ato de inscrição, cópia do documento comprobatório de curso superior: Licenciatura Plena em Pedagogia e habilitação em Administração Escolar ou pós-graduação na área de Gestão Escolar, certificados de concursos de diretor de escola e declaração de tempo de serviço.



DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas no Departamento de Supervisão da Secretaria da Educação no período de 13 a 15 de janeiro de 2014 das 08 h às 11h30 e das 13h às 16h30.

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Fica definido como critério para classificação a soma das seguintes pontuações:

- a- Tempo de exercício no Magistério Público Municipal;
- b- Atestado de tempo de atuação no desempenho das atribuições no cargo de profissional de suporte pedagógico (Diretor de Escola, Diretor de Educação Infantil, Supervisor de Ensino, Professor Coordenador Pedagógico ou Vice-diretor) – 0,002 ponto por dia;
- c- certificado de aprovação em concurso público para o cargo de Diretor de Escola ou Diretor de Educação Infantil (2 pontos por certificado).

Em caso de empate, serão fatores de desempate, os seguintes critérios, pela ordem:

- a- maior tempo de atuação como profissional de suporte pedagógico
- b- maior tempo de exercício.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação da classificação será feita no dia 17/01/14 sempre no segundo dia útil após a inscrição, através de lista fixada em local visível na Secretaria de Educação.

DO OFERECIMENTO DE VAGAS

As possíveis substituições serão comunicadas com antecedência, através de circular enviada às Unidades Escolares, informando a vaga, data e local para comparecimento dos interessados.

DALTIRA MARIA DE CASTRO PIRAGINE TUMOLO**Secretaria de Educação****Seção IV
Autarquias****SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA****EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 119, de 28/11/2013, Autoriza o gozo de 60 dias de Licença Prêmio à Juscelino de Souza, a partir de 02 de dezembro de 2013.

Nº 120, de 04/12/2013, Nomeia Mariana Voltani Augusto, para exercer o cargo de Contador de provimento efetivo, a partir de 03 de dezembro de 2013.

Nº 121, de 05/12/2013, Autoriza o gozo de 20 dias de Licença Prêmio à Marco Antonio da Silva, a partir de 09 de dezembro de 2013.

Nº 122, de 20/12/2013, Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Carmen Helena de Carvalho, a partir de 23 de dezembro de 2013.

Nº 123, de 20/12/2013, Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Célio Donizete de Almeida Prado, a partir de 23 de dezembro de 2013.

Nº 124, de 20/12/2013, Autoriza o gozo de 20 dias de Licença Prêmio à Antonio Carlos de Souza, a partir de 26 de dezembro de 2013.

Nº 125, de 20/12/2013, Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Antonio Pedro Alexandre, a partir de 26 de dezembro de 2013.

Nº 126, de 20/12/2013, Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Jordana de Oliveira Toretta, a partir de 26 de dezembro de 2013.

Jahu - 30 de dezembro de 2013**PAULO ROBERTO FERRARI****Superintendente**

Seção V Poder Legislativo



Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

INSTRUÇÕES TCE Nº. 02/2008

QUADRO DE PESSOAL

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

DATA: 31/12/2013

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS E			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Agente Administrativo	02	-	02	02	-
Agente Legislativo	03	-	03	03	-
Assessor da Presidência	-	01	01	01	-
Assessor Parlamentar	-	34	34	29	05
Chefe Administrativo	-	01	01	01	-
Chefe de Execução Legislativa	-	01	01	01	-
Chefe de Finanças	-	01	01	-	01
Contador	01	-	01	01	-
Copeiro(a)	01	-	01	01	-
Diretor de Midia	-	01	01	01	-
Diretor Geral	-	01	01	01	-
Faxineiro(a)	02	-	02	02	-
Jornalista	01	-	01	01	-
Jornalista Repórter	02	-	02	02	-
Motorista	02	-	02	02	-
Procurador	02	-	02	02	-
Procurador Geral	-	01	01	01	-
Recepcionista	03	-	03	03	-
Técnico em Audiovisual	04	-	04	04	-
Técnico em Informática	02	-	02	02	-
Técnico Legislativo	01	-	01	01	-
Tesoureiro	02	-	02	01	01
Zelador	01	-	01	01	-
TOTAL	29	41	70	63	07

LEGENDA (FORMA DE PROVIMENTO): A - Quadro permanente (efetivos) / B - Cargos em comissão

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2012
*****	00	00
TOTAL	00	00

IBERÊ PORTES FERRARI,
Agente Administrativo - Matr. 295
(Responsável pelas informações)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de

Comunicação

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Cassolo - MTB: 53.862

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,

Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de

Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira

responsabilidade das mesmas, incluindo correção e

disponibilização para impressão em tempo hábil.

